



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0047/GR/UFFS/2016, de 07 de janeiro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê: "Art. 1º CONCEDER** afastamento ao servidor THIAGO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO", **leia-se: "Art. 1º CONCEDER** afastamento ao servidor HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO ".

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

**PORTARIA Nº 0047/GR/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor THIAGO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1838596, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: DOUTORADO, no Programa: Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, na instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, na Cidade/País: Toledo/Brasil, no período de: 01/03/2016 a 01/09/2018, Processo nº 23205.005033/2015-30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

